LEI Nº 2.771, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 247.915,35 através de anulação parcial de dotação orçamentária, na fonte "1000 – Recursos Livres" e provável excesso de arrecadação na fonte "1837 - CT 1036686-24 Convênio 841080 Aquisição de equipamentos esportivos".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional especial no valor de R$ 247.915,35 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	17	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Unidade	01	Esporte e Turismo
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
360	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
422	1837	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	214.915,35

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação na fonte "1837 - CT 1036686-24 Convênio 841080 Aquisição de equipamentos esportivos" no valor de R$ 214.915,35 (duzentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme a seguir:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	17	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Unidade	01	Esporte e Turismo
Proj./Ativ.	2.034	Promoção de eventos

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
349	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	3.100,00
371	1000	3.3.90.37	Locação de mão-de-obra	29.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de julho de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1616
Data: 26/07/2017